

RESOLUÇÃO Nº 002/C. DIRETOR/2023

Aprova a doação de bens do ativo permanente da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando sessão realizada em 05 de abril de 2023 e solicitação do Hospital da Criança, do município de Chapecó

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a doação de bens do ativo permanente da Fundeste, considerados inservíveis à Instituição, para o Hospital da Criança, do município de Chapecó, conforme quadro abaixo e Parecer N. 002/C.DIRETOR/2023.

| Quantidade | Descrição | Valor Residual |
|------------|--|----------------|
| 03 | Microcomputador (Core 2 DUO, 4GB RAM,HD 160GB) | R\$ 0,00 |
| 03 | Monitor LCD TFT 17' Lenovo L172 | R\$ 0,00 |
| 25 | Cadeiras Fixa Palito Estofadas | R\$ 0,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 05 de abril de 2023.

